CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 4972

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar e apresentar relatório com propostas referentes às ações de marketing institucional:

- **ROBERTO HERMETO BRANDÃO – Assessor Técnico**
- **JULIA SALLES TAVARES MENDES – ASUNI**
- **THIAGO ARAUJO LOPES CANÇADO – ASNT**
- **ROSENEY MARIA DE OLIVEIRA – ASCOM**
- **SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO – DPCA**

Revogada a Portaria nº 4969, de 03/09/2010, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente